

Estudo Técnico Preliminar 842/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23075.064166/2023-81

2. Descrição da necessidade

Aquisição de MICROPIPETAS PARA BIOLOGIA MOLECULAR a ser utilizado para amplificação do DNA das amostras coletadas do projeto de Pesquisa : desenho de estratégias de Medicina preventiva para o perfil Genético Epidemiológico da síndrome metabólica em populações do Paraná

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Genética	Angelica Beate Winter Boldt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

2 conjuntos com 6 micropipetas volumes variados (0,1 - 2,5uL; 0,5 -10uL; 2 - 20uL; 10 - 100uL; 20 - 200uL; 100 - 1000uL) - 3123000942: Eppendorf Research plus, Pack com 6 Pipetas de volumes diversos, incl. epT.I.P.S. e suporte carrossel 2 .NCM: 84798912.

2 unidades de micropipetas volume 0,5 -10uL - 3123000225: Eppendorf Research® plus BASIC, Canal Único, Variável, 0,5 - 10 µL, cinza médio. NCM: 84798912

2 unidades de micropipetas volume 10 - 100uL: 3123000241: Eppendorf Research® plus BASIC, Canal Único, Variável, 10 - 100 µL, amarelo. NCM: 84798912.

2 suportes plásticos com fita adesiva: 3116000112: Suporte De Pipetas 2, Para Research, Research Plus, Reference 2 Ou Biomaster, Para Suporte Giratório De Pipetas 2 E Carregador Rotativo 2, Oou Suporte De Parede, Fita Autocolante Incluída. NCM: 39269040

5. Levantamento de Mercado

AMENDO	CNPJ				QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
link do SEI	Fornecedor	MATERIAL/SERVIÇO					
6046099	Eppendorf do Brasil Ltda; CNPJ: 03.010.937/0001-36	conjuntos com 6 micropipetas volumes variados (0,1 - 2,5uL; 0,5 -10uL; 2 - 20uL; 10 - 100uL; 20 - 200uL; 100 - 1000uL) - 3123000942: Eppendorf Research plus, Pack com 6 Pipetas de volumes diversos, incl. epT.I.P.S. e suporte carrossel 2 .NCM: 84798912.	02	9.816,56	19.633,12		

Eppendorf do Brasil Ltda; CNPJ: 03.010.937 /0001-36	micropipetas volume 0,5 -10uL - 3123000225: Eppendorf Research® plus BASIC, Canal Único, Variável, 0,5 - 10 µL, cinza médio. NCM: 84798912	02	1.537,39	3.074,78
Eppendorf do Brasil Ltda; CNPJ: 03.010.937 /0001-36	micropipetas volume 10 - 100uL: 3123000241: Eppendorf Research® plus BASIC, Canal Único, Variável, 10 - 100 µL, amarelo. NCM: 84798912.	02	1.537,39	3.074,78
Eppendorf do Brasil Ltda; CNPJ: 03.010.937 /0001-36	suportes plásticos com fita adesiva: 3116000112: Suporte De Pipetas 2, Para Research, Research Plus, Reference 2 Ou Biomaster, Para Suporte Giratório De Pipetas 2 E Carregador Rotativo 2, Oou Suporte De Parede, Fita Autocolante Incluída. NCM: 39269040	02	235,18	235,18

6. Descrição da solução como um todo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT CATSER	UNID	QNT	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO	TOTAL
1.	conjuntos com 6 micropipetas volumes variados (0,1 - 2,5uL; 0,5 -10uL; 2 - 20uL; 10 - 100uL; 20 - 200uL; 100 - 1000uL) - 3123000942: Eppendorf Research plus, Pack com 6 Pipetas de volumes diversos, incl. epT.I.P.S. e suporte carrossel 2 . NCM: 84798912.	483416; 481561; 474905; 454365; 424686; 424685	kit	02	9.816,56	19.633,12
2.	micropipetas volume 0,5 -10uL - 3123000225: Eppendorf Research® plus BASIC, Canal Único, Variável, 0,5 - 10 µL, cinza médio. NCM: 84798912	454365	unidade	02	1.537,39	3.074,78
3.	micropipetas volume 10 - 100uL: 3123000241: Eppendorf Research® plus BASIC, Canal Único, Variável, 10 - 100 µL, amarelo. NCM: 84798912.	483416	unidade	02	1.537,39	3.074,78
4.	suportes plásticos com fita adesiva: 3116000112: Suporte De Pipetas 2, Para Research, Research Plus, Reference 2 Ou					

Biomaster, Para Suporte Giratório De Pipetas 2 E Carregador Rotativo 2, Oou Suporte De Parede, Fita Autocolante Incluída.
NCM: 39269040 9748

unidade 02 235,18 235,18

Há necessidade de garantia, além do prazo legal de 90 dias?

(☐) Sim (☒) Não

Se sim, por quanto tempo?

Prazo para refazimento ou substituição em caso de entrega em desconformidade

É possível aferir o objeto no momento da entrega?

(☐) Sim (☒) Não

Se não, qual o tempo para o recebimento definitivo? (máximo 30 dias)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantitativo definido de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Fundação Araucária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.253,04

O Valor da contratação é de R\$ 26.253,04 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40 §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, considerando a viabilidade técnica e econômica, eventuais perdas de escala, o aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, decidiu-se que:

(☐) A aquisição será dividida em itens, sendo admitido um fornecedor para cada item. A decisão pelo parcelamento considerou a possibilidade de obtenção de melhores preços, pela ampliação da competitividade e a mitigação do risco de indisponibilidade de algum item no estoque de determinado fornecedor.

(☒) Não haverá parcelamento da solução, ou seja, os itens deverão ser adquiridos de um mesmo fornecedor.

Justificativa: Não se aplica. Fornecedor exclusivo

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

(☒) Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes ao objeto em tela.

() A aquisição pretendida está relacionada com a aquisição de XXXX, vinculada ao mesmo projeto de pesquisa, que está sendo tratada no processo XXXXX.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

QUANTO AOS RECURSOS ENVOLVIDOS

Nome do Projeto	Projeto MedEpiGen: desenho de estratégias de Medicina preventiva para o perfil Genético Epidemiológico da síndrome metabólica em populações do Paraná
Número de registro do Projeto no BPP	202143784
Origem dos recursos	() PROAP PPG: (Informe o nome do programa) (x) Fundação Araucária nº 53 Aquisição Prevista no Plano de trabalho /2021 () Sim () Não (Solicitar remanejamento, orientações no site PRPPG) () Outros:

Número PGC ou DFD

Obrigatório apenas para contratações maiores que R\$ 11.441,66	885/2023
---	----------

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Otimização de processos

Adequação do plano de trabalho de acordo com a nova legislação vigente;

Aumento de qualidade e produção;

13. Providências a serem Adotadas

São necessárias providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato? Tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual? Trâmites relativos a importação?

(x) Nos termos do art. 9º, inciso XI da IN 58/2022 do Ministério da Economia NÃO existem providências a serem adotadas antes da contratação

() Existem providências a serem adotadas antes da contratação.

Quais?

14. Possíveis Impactos Ambientais

(x) O objeto da presente contratação está de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental conforme Art. 5º da IN 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República. O fornecedor está alinhado com o Plano de Logística Sustentável da UFPR. • Observação das exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, especialmente no que se refere a: o Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE; o Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício; o Repassar a seus empregados todas as orientações referentes às ações de redução de consumo de energia e água; o Utilizar produtos de baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água

() O objeto da presente contratação **NÃO** está de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental. O fornecedor **NÃO** está alinhado com o Plano de Logística Sustentável da UFPR.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA

Pró-reitor da PRPPG

